

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0911 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0911 / 2003

DE

18/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS NEDER

VEREADOR

JOAO ANTONIO

VEREADOR

JOSE NOGUEIRA

VEREADOR

JOSE OLIMPIO

VEREADOR

RICARDO MONTORO

VEREADOR

WILLIAM WOO

E M E N T A:

" DENOMINA ' PRAÇA ARQUITETO BARRY PARKER' A ÁREA INOMINADA
NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ITAJUBÁ, ITATINGA E MONSENHOR
ALBERTO PEQUENO, NO BAIRRO DO PACAEMBU."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 11:16:08

00000019743-27



Lei 13812 de 12/05/2004

ARQUIVADO EM 14/05/2004

Viviane AP

VIVIANE FERREIRA
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 911 de 03

Admissão Clonada - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Publicidade
Publicidade

Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LIDO HOJE
18 DEZ 2003
AS COMISSÕES DE:
Const. e Justiça
Pol. Adm. e Serviços
Educ., Cult. e Esporte
Fin. e Planejamento
[Signature]
COMISSÃO INTER

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0911/2003

Denomina "Praça Arquiteto Barry Parker" a área inominada na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu.

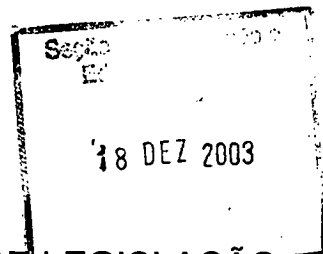
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

[Signature]

VEREADOR RICARDO MONTORO
PRESIDENTE

[Signature]

VEREADOR CARLOS NEDER
VICE-PRESIDENTE

C M S P - A T M

-18-Dez-2003-19:01-007/54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
24 26/01/04 a Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

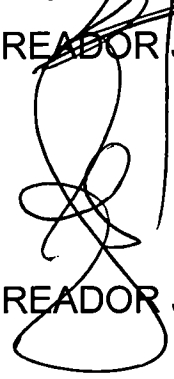


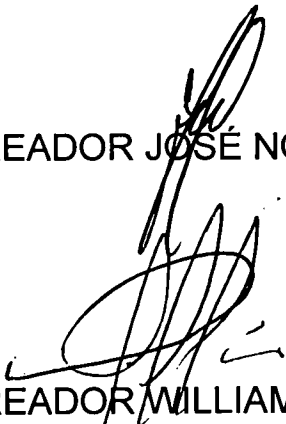
Câmara Municipal de São Paulo
**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

VEREADOR ELISEU GABRIEL


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO


VEREADOR JOSÉ NOGUEIRA


VEREADOR JOSÉ OLÍMPIO


VEREADOR WILLIAM WOO



Câmara Municipal de São Paulo
**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

JUSTIFICATIVA

O projeto, apresentado à Comissão de Legislação Participativa, por intermédio da ONG VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO, objetiva homenagear o arquiteto inglês Richard Barry Parker (1867-1947).

Barry Parker, veio a São Paulo contratado pela Cia. City, para desenvolver projetos de loteamentos residenciais, casas e paisagismo do Parque Paulista, antigo Parque Villon e atual Parque Trianon.

Como personagem chave dos conhecidos "Internacional Cidade – Jardim", Parker trouxe para a cidade de São Paulo um novo conceito de paisagem urbana. Entre suas obras temos: o Parque Trianon, o Anhangabaú, os bairros Jardim América, Alto da Lapa, Bela Aliança, nove projetos residenciais e casas como algumas no Jardim América, onde reúne elementos da casa colonial brasileira e portuguesa.

Além desses projetos, é também autor do loteamento do Pacaembu, área que lhe despertou especial interesse, por sua topografia de fundo de vale, e que ele conheceu em sua primeira vinda ao Brasil.

A escolha do nome do arquiteto Barry Parker se dá pela importância dos trabalhos feitos na cidade, pelos conhecimentos e apresentação de novos conceitos urbanísticos, além da colaboração na elaboração do Primeiro Código de Obras da cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº24.....

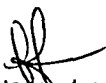
do processo nº 01-911.....de 20.03.....26.1.01.....104.....(a).....

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,

Sobre o assunto consta

PL 592/1996


Solange Rainone dos Santos

Ao Nobre Vereador RICARDO MONTORO:
Para se manifestar sobre o PL 592/96.

04/02/04


ARSELINO TAFFO
Presidente

Ao Nobre Vereador RICARDO MONTORO:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

04/02/04


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 05.06.03
Em 03/03/2004
Ass: _____

LÚZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Luzia A. Leite

RF 10.768

Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0051/2004

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 911/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos Vereadores Ricardo Montoro, Carlos Neder, João Antônio, José Nogueira, José Olimpio e William Wooo, que visa Denominar Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada na confluência das Ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no bairro do Pacaembu.

A presente proposta encontra amparo nos arts. 13, inciso I, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Educação Cultura e Esportes, reconhecem o relevante interesse público da propositura.

Favorável, portanto, o parecer.

No que tange aos aspectos financeiros do projeto, nada há que se lhe oponha, uma vez que as despesas decorrentes da aplicação da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, em 06/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

17 - RELCOM
17- 1003/2004



Luzia A. Leite

RF 0.738

Câmara Municipal de São Paulo

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/03/09
página 62a coluna 03
conferido: Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 911 2003 03/03/2004 (a)

LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fls.5/6,
exarado na Reunião Conjunta das Comissões em 02 de março do corrente.

03/03/2004

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>03/03/04</u>
<u>14:50</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SGP-25.
PUBLICAÇÃO EFETUADA.
SP, 05/03/04.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, rubricado sob
folha nº 8/24/03/04. *[assinatura]*
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

08

✓

do processo n° 01-911 de 2003 24, 03, 2004 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-15

Sr. Supervisor,

Para atendimento do disposto no parágrafo 1º do artigo 82 do
Regimento Interno.

24/03/2004

M. Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM

24, 03/04

18:2

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

ABGYZUYLA CB PRAZO
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25/03/04
página 148/150 coluna 01#
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/09/04
página 53 coluna 03#
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-23.
SP, 12/04/04.

RECEBIDO EM SGP-23

EM 12/04/2004

Rebentel

AS 16:20 h.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

22/04/04

Rebentel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

22/04/04

Zuzi
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 09 e 13

Em 13/05/04

(a) **ORLANDO KOCI MENDES**
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 04	do proc.
nº 01-911	de 03
DIRETOR DE DOCUMENTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de abril de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1175/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 22 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 911/03, de autoria da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa, que denomina Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada, na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARCELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 911/03). (Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa). Denomina Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada, na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada, na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu. Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZIZI ASSATO} ~~ZIZI ASSATO~~ Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu, ^{KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA} ~~KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA~~ Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 22 de abril de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, ^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS~~ Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI} ~~ÂNGELA BORDIN ANDREONI~~ Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 11	do proc.
nº. 11-911	de 13
ORLANDO KOCI MENDES	
Agente de Apoio Legislativo	

LEI Nº 13.812 DE 12 DE maio

DE 2004

Denomina Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada, na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada, na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de abril de 2004.

O Presidente,

JCSS/za



Folha nº	12	do proc.
nº	01-911	de 13
.....		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1175, de 27/04/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 911/03, de autoria da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

28/04/04

Eliene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-949

de 20

13, 05, 04

(a)

ANDRÉ KUCI WENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 13.812, DE 12 DE MAIO DE 2004

(Projeto de Lei nº 911/03, da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa)

Denomina Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada, na confluência das Ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu.

MARTA SUPLCY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada, na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de maio de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLCY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de maio de 2004.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13, 05, 20, 04

página 01, coluna 3ª

Conferido:

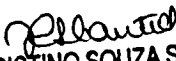
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 13.05.2004.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 13 fls.

Arquivado em 14/05/2004

O Func.º Aparecido


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)